



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00348/2016

23/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01902/2016, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora REGINA CÉLIA WANDERLEY DE MORAES GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula n° 669, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, com efeitos a partir de 05/08/2016, observando o Acórdão n° 1482/2012/Plenário/TCU e o princípio constitucional da Isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE